

## DECISÃO - COMISSÃO ELEITORAL - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registro de Candidatura  
Processo:10161/2018

Interessado: Nivaldo Barbosa da Silva Junior e outros  
Objeto: Registro de chapa – OAB UNIDA

### DECISÃO

Pedido que versa sobre o Registro da Chapa denominada “OAB UNIDA”, apresentada em 10/10/2018, pelo advogado Nivaldo Barbosa da Silva Junior, regularmente inscrito na OAB/AL sob n.º 6.411, na qualidade de candidato à Presidência para concorrer à eleição do Conselho Seccional da OAB/AL.

Acompanham o processo os pedidos e autorizações dos diversos candidatos que compõem a Chapa completa, com indicação dos cargos aos quais concorrem, constando os nomes completos dos candidatos, números de inscrições na OAB, endereços profissionais e afirmação de inexistência de impedimentos para participação ou elegibilidade.

Todos os candidatos apresentam as certidões comprobatórias de que são inscritos há mais de 5 (cinco) anos, estão adimplentes junto a Seccional e que não há contra os mesmos nenhuma punição disciplinar. A denominação da CHAPA “OAB UNIDA” contém menos de 30(trinta) caracteres, adequando-se, portanto, a regra específica a esse respeito.

Publicação de praxe, se verifica que não há impugnação.

Verifica-se que pedido de Registro em análise preenche os requisitos formais conforme artigos 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, dos artigos 4º a 7º do Provimento n.º 146/2011 e do Edital 001/2018.

Diante do exposto, compulsando os termos do pedido formalizado, por considerar atendidos os requisitos postos na legislação pertinente e obedecida a data limite para o pedido de inscrição contido no Edital 001/2018, esta Comissão DEFERE o registro solicitado.

Providências necessárias pela Secretária da Comissão Eleitoral.

Maceió, 05 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO  
OAB/AL 4.415 – PRESIDENTE

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM  
OAB/AL 7.149 – MEMBRO

RODRIGO DA COSTA BARBOSA  
OAB/AL 5.997 – MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA  
OAB/AL 9.801 – MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO  
OAB/AL 8.408 - MEMBRO

## EDITAL

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, NOTIFICA o advogado abaixo relacionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à sede da Seccional, localizada à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, Rodovia AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Ref.: Proc. n° 3899/15

Interessado (a): A. C. S. N. - OAB/AL N°. 9.611

Maceió-Alagoas, 05 de novembro de 2018.

TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR  
Presidente do TED da OAB/AL

## EDITAL

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, NOTIFICA o advogado abaixo relacionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer à sede da Seccional, localizada à Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, Rodovia AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Ref.: Proc. n° 4706/2015

Interessado (a): F. J. A. O. - OAB/AL N°. 3.773

Maceió-Alagoas, 05 de Novembro de 2018.

TELMO BARROS CALHEIROS JUNIOR  
Presidente do TED da OAB/AL

## PORTARIA

PORTARIA N° 247/18

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS  
E RELAÇÕES TRABALHISTAS

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os advogados, a seguir indicados, para compor na qualidade de membro a Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas.

Membros: RONALD PEREIRA TRAJANO – OAB/AL 13.243  
LUIZ FERNANDO SANTANA DÓRIA JUNIOR – OAB/AL 8096

KÁTHIA CRISTINA LEMOS FIGUEIREDO – 16.067

Publique-se.

Maceió, 06 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA**

---

PORTARIA Nº 248/18

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS E ATUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os advogados, a seguir indicados, para comporem na qualidade de membros a Comissão de Estudos e Atuação Previdenciária.

Membros: Antônio Henrique Tenório Pedrosa – OAB/AL 8.076  
Káthia Cristina Lemos Figueiredo – OAB/AL 16.067

Publique-se.

Maceió, 08 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA**

---

PORTARIA Nº 249/18

**NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os advogados, a seguir indicados, para comporem na qualidade de membros, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Membros: ADMA THAIS DA SILVA OLIVEIRA – OAB/AL 16.351B  
LAERCIO BEZERRA DE OLIVEIRA NETO – OAB/AL 13.194

Publique-se.

Maceió, 08 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE

---

**PORTARIA**

---

PORTARIA Nº 250/18

**NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a advogada ELIZA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/AL nº 16.486, para compor na qualidade de membro a Comissão de Estudos Constitucionais.

Publique-se.

Maceió, 08 de novembro de 2018.

FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS

---

**PRESIDENTE**

---

---

**DECISÃO - COMISSÃO ELEITORAL**

---

Registro de Candidatura  
Processo:10389/2018

Interessado: Marcia Rosângela de Albuquerque Acioly e outros  
Objeto: Registro de chapa – OAB ATUANTE POR TODOS  
(Subseção Arapiraca/AL)

**DECISÃO**

Pedido que versa sobre o Registro da Chapa denominada “OAB ATUANTE POR TODOS (Subseção Arapiraca/AL)”, apresentada em 22/10/2018, pelo advogado Marcia Rosângela de Albuquerque Acioly, regularmente inscrito na OAB/AL sob n.º 8.443, na qualidade de candidata à Presidência para concorrer à eleição da Subseção de Arapiraca/AL.

Acompanham o processo os pedidos e autorizações dos diversos candidatos que compõem a Chapa completa, com indicação dos cargos aos quais concorrem, constando os nomes completos dos candidatos, números de inscrições na OAB, endereços profissionais e afirmação de inexistência de impedimentos para participação ou elegibilidade.

No entanto, esta Comissão, em análise preliminar observou que havia impedimento em relação ao candidato a vice-presidente da chapa, em razão de afronta aos §§ 2º e 3º do art. 4º do Provimento 146/2011 do CFOAB, o que justificou a notificação do candidato para que se manifestasse a respeito, nos termos do §6º do art. 8º do mesmo provimento.

No prazo anotado, o candidato apresentou certidão da Seccional Sergipe que comprovou a sua regularidade quanto as hipóteses dos §§ 2º e 3º do art. 4º do Provimento 146/2011 do CFOAB.

No mais, todos os candidatos apresentam as certidões comprobatórias de que são inscritos há mais de 5 (cinco) anos, estão adimplentes junto a Seccional e que não há contra os mesmo nenhuma punição disciplinar.

A denominação da CHAPA “OAB ATUANTE POR TODOS” contém menos de 30(trinta) caracteres, adequando-se, portanto, a regra específica a esse respeito.

Verifica-se que pedido de Registro em análise preenche os requisitos formais conforme artigos 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, dos artigos 4º a 7º do Provimento n.º 146/2011 e do Edital 001/2018.

Diante do exposto, compulsando os termos do pedido formalizado, por considerar atendidos os requisitos postos na legislação pertinente e obedecida a data limite para o pedido de inscrição contido no Edital 001/2018, esta Comissão DEFERE o registro solicitado.

Providências necessárias pela Secretária da Comissão Eleitoral.

Maceió, 09 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO  
OAB/AL 4.415 – PRESIDENTE

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM  
OAB/AL 7.149 - MEMBRO

RODRIGO DA COSTA BARBOSA

OAB/AL 5.997 – MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA

OAB/AL 9.801 – MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO

OAB/AL 8.408 - MEMBRO

---

**DECISÃO - COMISSÃO ELEITORAL**

---

Registro de Candidatura

Processo:10382/2018

Interessado: José Newton Gomes Leitão e outros

Objeto: Registro de chapa – OAB ATUANTE POR TODOS

(Subseção União dos Palmares/AL)

**DECISÃO**

Pedido que versa sobre o Registro da Chapa denominada “OAB ATUANTE POR TODOS (Subseção União dos Palmares/AL)”, apresentada em 22/10/2018, pelo advogado José Newton Gomes Leitão, regularmente inscrito na OAB/AL sob n.º 4.581, na qualidade de candidato à Presidência para concorrer à eleição da Subseção de União dos Palmares/AL.

Acompanham o processo os pedidos e autorizações dos diversos candidatos que compõem a Chapa completa, com indicação dos cargos aos quais concorrem, constando os nomes completos dos candidatos, números de inscrições na OAB, endereços profissionais e afirmação de inexistência de impedimentos para participação ou elegibilidade.

No entanto, esta Comissão, em análise preliminar observou que havia impedimento em relação à candidata a candidata Amanda Maria Cavalcanti da Silva Holanda, OAB/AL 12.238, por não possuir efetivo exercício da advocacia a mais de 5 (cinco) anos, o que justificou a notificação da candidata para que se manifestasse a respeito, nos termos do §6º do art. 8º do mesmo provimento.

No prazo anotado, o candidato a presidente da Chapa requereu por meio da petição protocolizada no dia 08/11/2018, as 15h18min, a substituição da candidata Amanda Maria Cavalcanti da Silva Holanda, OAB/AL 12.238 ao cargo de Secretária Geral pela advogada ANA HELENA CHAVES DUARTE, inscrita nesta Seccional sob o n.º 10344, apresentando, ainda, a autorização para concorrer ao cargo, declaração de inexistência de impedimentos, bem como certidão que atesta sua adimplência, ausência de condenação disciplinar e tempo de advocacia.

Em função da substituição realizada e da comprovação que a nova candidata ao cargo Secretária Geral cumpre os requisitos legais para concorrer, deixa de existir qualquer motivo para o indeferimento da chapa.

No mais, todos os candidatos apresentam as certidões comprobatórias de que são inscritos há mais de 5 (cinco) anos, estão adimplentes junto a Seccional e que não há contra os mesmos nenhuma punição disciplinar.

A denominação da CHAPA “OAB ATUANTE POR TODOS” contém menos de 30(trinta) caracteres, adequando-se, portanto, a regra específica a esse respeito.

Verifica-se que pedido de Registro em análise preenche os requisitos formais conforme artigos 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, dos artigos 4º a 7º do Provimento n.º 146/2011 e do Edital 001/2018.

Diante do exposto, compulsando os termos do pedido formalizado,

por considerar atendidos os requisitos postos na legislação pertinente e obedecida a data limite para o pedido de inscrição contido no Edital 001/2018, esta Comissão DEFERE o registro solicitado.

Providências necessárias pela Secretária da Comissão Eleitoral.

Maceió, 09 de novembro de 2018.

ADRIANO COSTA AVELINO

OAB/AL 4.415 – PRESIDENTE

FLÁVIO LÍVIO DE MELO MARROQUIM

OAB/AL 7.149 - MEMBRO

RODRIGO DA COSTA BARBOSA

OAB/AL 5.997 – MEMBRO

THELMA VANESSA MOREIRA COSTA

OAB/AL 9.801 – MEMBRO

EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO

OAB/AL 8.408 - MEMBRO